



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE CAMPOS DO JORDÃO.

Os produtos devem estar de acordo com as especificações do Termo de Referência, com registro junto ao Ministério do Trabalho e Previdência, em atendimento a NR 06.

O produto deverá apresentar Certificado de Aprovação – CA, conforme anexo 6.9 na NR 06.

Os produtos devem apresentar os caracteres indelévels e bem visíveis, no nome comercial da empresa fabricante, o lote de fabricação, o número do CA, ou em caso de EPI importado, o nome do importador, o lote de fabricação e o número do CA.

Considerando que os padrões de desempenho e qualidade dos itens objeto deste Termo de Referência pode ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, classificamos os referidos itens como ‘bens comuns’.

Descrição e quantidades dos itens:

RELAÇÃO DOS LOTES							
LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	MARCA	TOTAL	VL. UNITÁRIO	VL. TOTAL
LOTE 1 - LUVA	1.1	LUVA DE RASPA PUNHO 15 CM ESPECIFICAÇÃO: Luva de segurança, confeccionada em raspa (couro de bovino) com reforço interno na palma em raspa, tira de reforço externo em	par		592	R\$ X, XX	R\$ X, XX

	raspa entre os dedos polegar e indicador. - Proteção: contra agentes abrasivos, escoriantes, cortantes e perfurantes. CATMAT 613245.					
1.2	LUVA VAQUETA ESPECIFICAÇÃO: Luva de segurança confeccionada em vaqueta, com reforço palmar interno, tipo petroleira, com elástico embutido no dorso, costurada com linha de nylon. Aprovado para proteção das mãos do usuário contra agentes abrasivos, escoriastes, cortantes e perfurantes. Indicação de uso: Indústria moveleira; Montagem de estruturas metálicas; Construção civil; Trabalhos de manutenção; Carga e descarga de materiais; Mineração; Exploração florestal; Montagem e desmontagem de andaimes; Chaparias. CATMAT 289597.	par		436	R\$ X, XX	R\$ X, XX
1.3	LUVA TRICOTADA ESPECIFICAÇÃO: Tricotada em algodão, pigmentada com pontos em PVC, totalmente sem costuras, superconfortável, com uma boa destreza e sensibilidade para proteção da mão. Vantagens: Luva de Algodão Flexível e forte - Proteção para qualquer aplicação geral - Punho elástico para um melhor ajuste e maior conforto - Pontos de PVC na palma para uma aderência superior- Resistência contra agentes mecânicos e abrasivos. CATMAT 357957.	par		315	R\$ X, XX	R\$ X, XX
1.4	LUVA LATEX CANO CURTO 29 CM P ESPECIFICAÇÃO: Luva 100% borracha nitrílica, comprimento de 29cm, sem talco e espessura de 0,14mm. Modelo mais resistente que as luvas padrão de nitrílica. Alta destreza para atividades com peças secas ou molhadas. Excelente opção para substituição de luvas de procedimento. É versátil, pode compor um uso combinado com outras luvas para aumentar a proteção química. CATMAT 367064.	par		641	R\$ X, XX	R\$ X, XX
1.5	LUVA LATEX CANO CURTO 29 CM M ESPECIFICAÇÃO: Luva 100% borracha nitrílica, comprimento de 29cm, sem talco e espessura de 0,14mm. Modelo mais resistente que as luvas padrão de nitrílica. Alta destreza para atividades com peças secas ou molhadas. Excelente opção para substituição de luvas de procedimento. É versátil,	par		1067	R\$ X, XX	R\$ X, XX

	pode compor um uso combinado com outras luvas para aumentar a proteção química. CATMAT 367064.					
1.6	LUVA LATEX CANO CURTO 29 CM G ESPECIFICAÇÃO: Luva 100% borracha nitrílica, comprimento de 29cm, sem talco e espessura de 0,14mm. Modelo mais resistente que as luvas padrão de nitrílica. Alta destreza para atividades com peças secas ou molhadas. Excelente opção para substituição de luvas de procedimento. É versátil, pode compor um uso combinado com outras luvas para aumentar a proteção química. CATMAT 367064.	par		753	R\$ X, XX	R\$ X, XX
1.7	LUVA LATEX CANO CURTO 29 CM XG ESPECIFICAÇÃO: Luva 100% borracha nitrílica, comprimento de 29cm, sem talco e espessura de 0,14mm. Modelo mais resistente que as luvas padrão de nitrílica. Alta destreza para atividades com peças secas ou molhadas. Excelente opção para substituição de luvas de procedimento. É versátil, pode compor um uso combinado com outras luvas para aumentar a proteção química. CATMAT 367064.	par		350	R\$ X, XX	R\$ X, XX
1.8	LUVA LATEX CANO LONGO 45 CM P ESPECIFICAÇÃO: Luva de segurança confeccionada em borracha nitrílica, sem revestimento interno (acabamento clorinado), 100% texturizada, com comprimento de 45 cm Aplicações: Higiene e limpeza Indústria alimentícia, Saneamento básico, Construção civil, Manutenção, metal mecânica, naval, plástica, cerâmica, Médico hospitalar, Uso doméstico e outras. CATMAT 384294.	par		477	R\$ X, XX	R\$ X, XX
1.9	LUVA LATEX CANO LONGO 45 CM M ESPECIFICAÇÃO: Luva de segurança confeccionada em borracha nitrílica, sem revestimento interno (acabamento clorinado), 100% texturizada, com comprimento de 45 cm Aplicações: Higiene e limpeza Indústria alimentícia, Saneamento básico, Construção civil, Manutenção, metal mecânica, naval, plástica, cerâmica, Médico hospitalar, Uso doméstico e outras. CATMAT 384294.	par		784	R\$ X, XX	R\$ X, XX

1.10	LUVA LATEX CANO LONGO 45 CM G ESPECIFICAÇÃO: Luva de segurança confeccionada em borracha nitrílica, sem revestimento interno (acabamento clorinado), 100% texturizada, com comprimento de 45 cm Aplicações: Higiene e limpeza Indústria alimentícia, Saneamento básico, Construção civil, Manutenção, metal mecânica, naval, plástica, cerâmica, Médico hospitalar, Uso doméstico e outras. CATMAT 384294.	par		543	R\$ X, XX	R\$ X, XX
1.11	LUVA LATEX CANO LONGO 45 CM XG ESPECIFICAÇÃO: Luva de segurança confeccionada em borracha nitrílica, sem revestimento interno (acabamento clorinado), 100% texturizada, com comprimento de 45 cm Aplicações: Higiene e limpeza Indústria alimentícia, Saneamento básico, Construção civil, Manutenção, metal mecânica, naval, plástica, cerâmica, Médico hospitalar, Uso doméstico e outras. CATMAT 384294.	par		380	R\$ X, XX	R\$ X, XX
1.12	LUVA DE PVC PETRONIT 27 CM ESPECIFICAÇÃO: Luva Petronit é confeccionada em algodão e PVC e possui palma antiderrapante para maior aderência em trabalhos com umidade. É ideal para trabalhos pesados e com alta abrasividade e que envolvam manipulação de produtos químicos e conta com três comprimentos disponíveis (27 cm, 35 cm e 45 cm) e possui formato anatômico, para maior conforto ao usuário. CATMAT 376332.	par		540	R\$ X, XX	R\$ X, XX
1.13	LUVA DE PVC PETRONIT 35 CM ESPECIFICAÇÃO: Luva Petronit é confeccionada em algodão e PVC e possui palma antiderrapante para maior aderência em trabalhos com umidade. É ideal para trabalhos pesados e com alta abrasividade e que envolvam manipulação de produtos químicos e conta com três comprimentos disponíveis (27 cm, 35 cm e 45 cm) e possui formato anatômico, para maior conforto ao usuário. CATMAT 376332.	par		558	R\$ X, XX	R\$ X, XX

1.14	LUVA DE PVC PETRONIT 45 CM ESPECIFICAÇÃO: Luva Petronit é confeccionada em algodão e PVC e possui palma antiderrapante para maior aderência em trabalhos com umidade. É ideal para trabalhos pesados e com alta abrasividade e que envolvam manipulação de produtos químicos e conta com três comprimentos disponíveis (27 cm, 35 cm e 45 cm) e possui formato anatômico, para maior conforto ao usuário. CATMAT 376332.	par		520	R\$ X, XX	R\$ X, XX
1.15	LUVA COLETA DE LIXO RESIDENCIAL ESPECIFICAÇÃO: Luva de segurança confeccionada em suporte têxtil, malha em fios de algodão cinza pigmentos com aplique em látex corrugado na palma, dedos e pontas dos dedos na cor preta. Punho com acabamento em elastano e costura em overlock. Proteção das mãos do usuário contra agentes abrasivos, escoriantes, cortantes e perfurantes. CA 36.929.	par		130	R\$ X, XX	R\$ X, XX
1.16	LUVA NITRÍLICA TAMANHO P ESPECIFICAÇÃO: Luva de nitrílica, sem revestimento interno (acabamento clorinado) com antiderrapante nos dedos e na palma, para melhor aderência para manuseio de alimentos, punho com 33cm de comprimento, para imersão do antebraço, higienização de alimentos. Caixa com 100 unidades. (OBS. SEM TALCO). CATMAT 633924.	caixa		286	R\$ X, XX	R\$ X, XX
1.17	LUVA NITRÍLICA TAMANHO M ESPECIFICAÇÃO: Luva de nitrílica, sem revestimento interno (acabamento clorinado) com antiderrapante nos dedos e na palma, para melhor aderência para manuseio de alimentos, punho com 33cm de comprimento, para imersão do antebraço, higienização de alimentos. Caixa com 100 unidades. (OBS. SEM TALCO). CATMAT 633924.	caixa		522	R\$ X, XX	R\$ X, XX
1.18	LUVA NITRÍLICA TAMANHO G ESPECIFICAÇÃO: Luva de nitrílica, sem revestimento interno (acabamento clorinado) com antiderrapante nos dedos e na palma, para melhor aderência para manuseio de alimentos, punho com 33cm de comprimento,	caixa		296	R\$ X, XX	R\$ X, XX

		para imersão do antebraço, higienização de alimentos. Caixa com 100 unidades. (OBS. SEM TALCO). CATMAT 633924.					
	1.19	LUVA NITRÍLICA TAMANHO GG ESPECIFICAÇÃO: Luva de nitrílica, sem revestimento interno (acabamento clorinado) com antiderrapante nos dedos e na palma, para melhor aderência para manuseio de alimentos, punho com 33cm de comprimento, para imersão do antebraço, higienização de alimentos. Caixa com 100 unidades. (OBS. SEM TALCO). CATMAT 633924.	caixa		256	R\$ X, XX	R\$ X, XX
	1.20	LUVA DE SEGURANÇA TÉRMICA ESPECIFICAÇÃO: Luva de segurança térmica confeccionada em tecido meta aramida com tratamento retardante a chamas, impermeabilizado, tipo 02 dedos (mão de gato), reforço aramida carbono na palma, forro destacável, costuras em linha aramida, tamanho 45cm.	par		175	R\$ X, XX	R\$ X, XX
	1.21	PAR LUVA DE SEGURANÇA TÉRMICA ESPECIFICAÇÃO: Luva de segurança térmica confeccionada em tecido meta aramida com tratamento retardante a chamas, impermeabilizado, tipo 02 dedos (mão de gato), reforço aramida carbono na palma, forro destacável, costuras em linha aramida, tamanho 45cm.	par		187	R\$ X, XX	R\$ X, XX
	1.22	PAR DE LUVA DE MALHA DE AÇO TAMAHO G ESPECIFICAÇÃO: Par de Luva de segurança confeccionada em malha de aço ou aço inoxidável, fio com diâmetro maior ou igual 0,5 mm e anéis com diâmetro interno maior que 2,9mm e externo de 4,0 mm com pulseira malha aço inox para fechamento e ajuste no punho, com certificado de aprovação CA.	par		46	R\$ X, XX	R\$ X, XX
LOTE 02 - LUVAS EM LATEX	2.1	LUVA EM LÁTEX TAMANHO P ESPECIFICAÇÃO: Luva em látex 100% natural, descartável, ambidestra, antiderrapante, alta sensibilidade tátil, resistente, formato anatômico, boa elasticidade e resistência, com tensão de ruptura mínima, totalmente impermeável a água, isenta de quaisquer defeitos, pulverizadas com pó bio	caixa		8102	R\$ X, XX	R\$ X, XX

		absorvível, alta resistência, caixa contendo 100 unidades, com registro na ANVISA.					
	2.2	LUVA EM LÁTEX TAMANHO M ESPECIFICAÇÃO: Luva em látex 100% natural, descartável, ambidestra, antiderrapante, alta sensibilidade tátil, resistente, formato anatômico, boa elasticidade e resistência, com tensão de ruptura mínima, totalmente impermeável a água, isenta de quaisquer defeitos, pulverizadas com pó bio absorvível, alta resistência, caixa contendo 100 unidades, com registro na ANVISA.	caixa		8526	R\$ X, XX	R\$ X, XX
	2.3	LUVA EM LÁTEX TAMANHO G ESPECIFICAÇÃO: Luva em látex 100% natural, descartável, ambidestra, antiderrapante, alta sensibilidade tátil, resistente, formato anatômico, boa elasticidade e resistência, com tensão de ruptura mínima, totalmente impermeável a água, isenta de quaisquer defeitos, pulverizadas com pó bio absorvível, alta resistência, caixa contendo 100 unidades, com registro na ANVISA.	caixa		2102	R\$ X, XX	R\$ X, XX
LOTE 3 - BOTINA DE COURO	3.1	BOTINA DE COURO BICO PVC N 34 ESPECIFICAÇÃO: Botina de proteção com fechamento em elástico recoberto confeccionado em couro estampa relax com dorso acolchoado, elástico lateral recoberto, forração interna na gáspea e tecnologia Dry Comfort, tecido que absorve a umidade gerada pelo suor. CATMAT 468565.	par		52	R\$ X, XX	R\$ X, XX
	3.2	BOTINA DE COURO BICO PVC N 35 ESPECIFICAÇÃO: Botina de proteção com fechamento em elástico recoberto confeccionado em couro estampa relax com dorso acolchoado, elástico lateral recoberto, forração interna na gáspea e tecnologia Dry Comfort, tecido que absorve a umidade gerada pelo suor. CATMAT 468565.	par		64	R\$ X, XX	R\$ X, XX
	3.3	BOTINA DE COURO BICO PVC N 36 ESPECIFICAÇÃO: Botina de proteção com fechamento em elástico recoberto confeccionado em couro estampa relax com dorso acolchoado, elástico	par		96	R\$ X, XX	R\$ X, XX

	lateral recoberto, forração interna na gáspea e tecnologia Dry Comfort, tecido que absorve a umidade gerada pelo suor. CATMAT 468565.					
3.4	BOTINA DE COURO BICO PVC N 37 ESPECIFICAÇÃO: Botina de proteção com fechamento em elástico recoberto confeccionado em couro estampa relax com dorso acolchoado, elástico lateral recoberto, forração interna na gáspea e tecnologia Dry Comfort, tecido que absorve a umidade gerada pelo suor. CATMAT 468565.	par		87	R\$ X, XX	R\$ X, XX
3.5	BOTINA DE COURO BICO PVC N 38 ESPECIFICAÇÃO: Botina de proteção com fechamento em elástico recoberto confeccionado em couro estampa relax com dorso acolchoado, elástico lateral recoberto, forração interna na gáspea e tecnologia Dry Comfort, tecido que absorve a umidade gerada pelo suor. CATMAT 468565.	par		107	R\$ X, XX	R\$ X, XX
3.6	BOTINA DE COURO BICO PVC N 39 ESPECIFICAÇÃO: Botina de proteção com fechamento em elástico recoberto confeccionado em couro estampa relax com dorso acolchoado, elástico lateral recoberto, forração interna na gáspea e tecnologia Dry Comfort, tecido que absorve a umidade gerada pelo suor. CATMAT 468565.	par		125	R\$ X, XX	R\$ X, XX
3.7	BOTINA DE COURO BICO PVC N 40 ESPECIFICAÇÃO: Botina de proteção com fechamento em elástico recoberto confeccionado em couro estampa relax com dorso acolchoado, elástico lateral recoberto, forração interna na gáspea e tecnologia Dry Comfort, tecido que absorve a umidade gerada pelo suor. CATMAT 468565.	par		124	R\$ X, XX	R\$ X, XX
3.8	BOTINA DE COURO BICO PVC N 41 ESPECIFICAÇÃO: Botina de proteção com fechamento em elástico recoberto confeccionado em couro estampa relax com dorso acolchoado, elástico lateral recoberto, forração interna na gáspea e tecnologia Dry Comfort, tecido que absorve a umidade gerada pelo suor. CATMAT 468565.	par		104	R\$ X, XX	R\$ X, XX
3.9	BOTINA DE COURO BICO PVC N 42 ESPECIFICAÇÃO: Botina de proteção com fechamento em elástico recoberto	par		71	R\$ X, XX	R\$ X, XX

		confeccionado em couro estampa relax com dorso acolchoado, elástico lateral recoberto, forração interna na gáspea e tecnologia Dry Comfort, tecido que absorve a umidade gerada pelo suor. CATMAT 468565.					
	3.10	BOTINA DE COURO BICO PVC N 43 ESPECIFICAÇÃO: Botina de proteção com fechamento em elástico recoberto confeccionado em couro estampa relax com dorso acolchoado, elástico lateral recoberto, forração interna na gáspea e tecnologia Dry Comfort, tecido que absorve a umidade gerada pelo suor. CATMAT 468565.	par		48	R\$ X, XX	R\$ X, XX
	3.11	BOTINA DE COURO BICO PVC N 44 ESPECIFICAÇÃO: Botina de proteção com fechamento em elástico recoberto confeccionado em couro estampa relax com dorso acolchoado, elástico lateral recoberto, forração interna na gáspea e tecnologia Dry Comfort, tecido que absorve a umidade gerada pelo suor. CATMAT 468565.	par		45	R\$ X, XX	R\$ X, XX
	3.12	BOTINA DE COURO BICO PVC N 45 ESPECIFICAÇÃO: Botina de proteção com fechamento em elástico recoberto confeccionado em couro estampa relax com dorso acolchoado, elástico lateral recoberto, forração interna na gáspea e tecnologia Dry Comfort, tecido que absorve a umidade gerada pelo suor. CATMAT 468565.	par		40	R\$ X, XX	R\$ X, XX
	3.13	BOTINA DE COURO BICO PVC N 47 ESPECIFICAÇÃO: Botina de proteção com fechamento em elástico recoberto confeccionado em couro estampa relax com dorso acolchoado, elástico lateral recoberto, forração interna na gáspea e tecnologia Dry Comfort, tecido que absorve a umidade gerada pelo suor. CATMAT 468565.	par		1	R\$ X, XX	R\$ X, XX
LOTE 04 - BOTINA ELETRICISTA	4.1	BOTINA ELETRICISTA N 36 ESPECIFICAÇÃO: Botina para uso ocupacional com fechamento em elástico uso em diversos ambientes de trabalho, colarinho acolchoado, forro interno, solado injeção direta bi densidade bicolor. Calçado que proporciona conforto e que atende a todas as Normas de segurança da ABNT NBR ISO 20344, 20345 e 20347. Atende a Nova Norma ABNT NBR	par		4	R\$ X, XX	R\$ X, XX

	16603- 2017 - Bota em Microfibra muito mais leve que os modelos em couro Bico de Composite Isolante de Choque elétricos Solado Bidensidade Aprovado Para Uso Eletricista até 500V. CATMAT 373633.					
4.2	BOTINA ELETRICISTA N 37 ESPECIFICAÇÃO: Botina para uso ocupacional com fechamento em elástico uso em diversos ambientes de trabalho, colarinho acolchoado, forro interno, solado injeção direta bi densidade bicolor. Calçado que proporciona conforto e que atende a todas as Normas de segurança da ABNT NBR ISO 20344, 20345 e 20347. Atende a Nova Norma ABNT NBR 16603- 2017 - Bota em Microfibra muito mais leve que os modelos em couro Bico de Composite Isolante de Choque elétricos Solado Bidensidade Aprovado Para Uso Eletricista até 500V. CATMAT 373633.	par		4	R\$ X, XX	R\$ X, XX
4.3	BOTINA ELETRICISTA N 38 ESPECIFICAÇÃO: Botina para uso ocupacional com fechamento em elástico uso em diversos ambientes de trabalho, colarinho acolchoado, forro interno, solado injeção direta bi densidade bicolor. Calçado que proporciona conforto e que atende a todas as Normas de segurança da ABNT NBR ISO 20344, 20345 e 20347. Atende a Nova Norma ABNT NBR 16603- 2017 - Bota em Microfibra muito mais leve que os modelos em couro Bico de Composite Isolante de Choque elétricos Solado Bidensidade Aprovado Para Uso Eletricista até 500V. CATMAT 373633.	par		14	R\$ X, XX	R\$ X, XX
4.4	BOTINA ELETRICISTA N 39 ESPECIFICAÇÃO: Botina para uso ocupacional com fechamento em elástico uso em diversos ambientes de trabalho, colarinho acolchoado, forro interno, solado injeção direta bi densidade bicolor. Calçado que proporciona conforto e que atende a todas as Normas de segurança da ABNT NBR ISO 20344, 20345 e 20347. Atende a Nova Norma ABNT NBR 16603- 2017 - Bota em Microfibra muito mais leve que os modelos em	par		14	R\$ X, XX	R\$ X, XX

	couro Bico de Composite Isolante de Choque elétricos Solado Bidensidade Aprovado Para Uso Eletricista até 500V. CATMAT 373633.					
4.5	BOTINA ELETRICISTA N 40 ESPECIFICAÇÃO: Botina para uso ocupacional com fechamento em elástico uso em diversos ambientes de trabalho, colarinho acolchoado, forro interno, solado injeção direta bi densidade bicolor. Calçado que proporciona conforto e que atende a todas as Normas de segurança da ABNT NBR ISO 20344, 20345 e 20347. Atende a Nova Norma ABNT NBR 16603- 2017 - Bota em Microfibra muito mais leve que os modelos em couro Bico de Composite Isolante de Choque elétricos Solado Bidensidade Aprovado Para Uso Eletricista até 500V. CATMAT 373633.	par		19	R\$ X, XX	R\$ X, XX
4.6	BOTINA ELETRICISTA N 41 ESPECIFICAÇÃO: Botina para uso ocupacional com fechamento em elástico uso em diversos ambientes de trabalho, colarinho acolchoado, forro interno, solado injeção direta bi densidade bicolor. Calçado que proporciona conforto e que atende a todas as Normas de segurança da ABNT NBR ISO 20344, 20345 e 20347. Atende a Nova Norma ABNT NBR 16603- 2017 - Bota em Microfibra muito mais leve que os modelos em couro Bico de Composite Isolante de Choque elétricos Solado Bidensidade Aprovado Para Uso Eletricista até 500V. CATMAT 373633.	par		20	R\$ X, XX	R\$ X, XX
4.7	BOTINA ELETRICISTA N 42 ESPECIFICAÇÃO: Botina para uso ocupacional com fechamento em elástico uso em diversos ambientes de trabalho, colarinho acolchoado, forro interno, solado injeção direta bi densidade bicolor. Calçado que proporciona conforto e que atende a todas as Normas de segurança da ABNT NBR ISO 20344, 20345 e 20347. Atende a Nova Norma ABNT NBR 16603- 2017 - Bota em Microfibra muito mais leve que os modelos em couro Bico de Composite Isolante de Choque elétricos Solado Bidensidade Aprovado Para Uso Eletricista até 500V. CATMAT 373633.	par		10	R\$ X, XX	R\$ X, XX

	4.8	BOTINA ELETRICISTA N 43 ESPECIFICAÇÃO: Botina para uso ocupacional com fechamento em elástico uso em diversos ambientes de trabalho, colarinho acolchoado, forro interno, solado injeção direta bi densidade bicolor. Calçado que proporciona conforto e que atende a todas as Normas de segurança da ABNT NBR ISO 20344, 20345 e 20347. Atende a Nova Norma ABNT NBR 16603- 2017 - Bota em Microfibra muito mais leve que os modelos em couro Bico de Composite Isolante de Choque elétricos Solado Bidensidade Aprovado Para Uso Eletricista até 500V. CATMAT 373633.	par		10	R\$ X, XX	R\$ X, XX
LOTE 05 - SAPATO ELÁSTICO	5.1	SAPATO DE ELÁSTICO COM BICO DE PVC N 34 ESPECIFICAÇÃO: Sapato ocupacional com fechamento em elástico lateral recoberto confeccionado em couro estampa relax, com colarinho acolchoado, forração interna da gáspea, biqueira plástica conformada e solado poliuretano (PU). CATMAT 606877.	par		42	R\$ X, XX	R\$ X, XX
	5.2	SAPATO DE ELÁSTICO COM BICO DE PVC N 35 ESPECIFICAÇÃO: Sapato ocupacional com fechamento em elástico lateral recoberto confeccionado em couro estampa relax, com colarinho acolchoado, forração interna da gáspea, biqueira plástica conformada e solado poliuretano (PU). CATMAT 606877.	par		45	R\$ X, XX	R\$ X, XX
	5.3	SAPATO DE ELÁSTICO COM BICO DE PVC N 36 ESPECIFICAÇÃO: Sapato ocupacional com fechamento em elástico lateral recoberto confeccionado em couro estampa relax, com colarinho acolchoado, forração interna da gáspea, biqueira plástica conformada e solado poliuretano (PU). CATMAT 606877.	par		49	R\$ X, XX	R\$ X, XX
	5.4	SAPATO DE ELÁSTICO COM BICO DE PVC N 37 ESPECIFICAÇÃO: Sapato ocupacional com fechamento em elástico lateral	par		51	R\$ X, XX	R\$ X, XX

	recoberto confeccionado em couro estampa relax, com colarinho acolchoado, forração interna da gáspea, biqueira plástica conformada e solado poliuretano (PU). CATMAT 606877.					
5.5	SAPATO DE ELÁSTICO COM BICO DE PVC N 38 ESPECIFICAÇÃO: Sapato ocupacional com fechamento em elástico lateral recoberto confeccionado em couro estampa relax, com colarinho acolchoado, forração interna da gáspea, biqueira plástica conformada e solado poliuretano (PU). CATMAT 606877.	par		49	R\$ X, XX	R\$ X, XX
5.6	SAPATO DE ELÁSTICO COM BICO DE PVC N 38 ESPECIFICAÇÃO: Sapato ocupacional com fechamento em elástico lateral recoberto confeccionado em couro estampa relax, com colarinho acolchoado, forração interna da gáspea, biqueira plástica conformada e solado poliuretano (PU). CATMAT 606877.	par		47	R\$ X, XX	R\$ X, XX
5.7	SAPATO DE ELÁSTICO COM BICO DE PVC N 39 ESPECIFICAÇÃO: Sapato ocupacional com fechamento em elástico lateral recoberto confeccionado em couro estampa relax, com colarinho acolchoado, forração interna da gáspea, biqueira plástica conformada e solado poliuretano (PU). CATMAT 606877.	par		45	R\$ X, XX	R\$ X, XX
5.8	SAPATO DE ELÁSTICO COM BICO DE PVC N 40 ESPECIFICAÇÃO: Sapato ocupacional com fechamento em elástico lateral recoberto confeccionado em couro estampa relax, com colarinho acolchoado, forração interna da gáspea, biqueira plástica conformada e solado poliuretano (PU). CATMAT 606877.	par		45	R\$ X, XX	R\$ X, XX
5.9	SAPATO DE ELÁSTICO COM BICO DE PVC N 41 ESPECIFICAÇÃO: Sapato ocupacional com fechamento em elástico lateral recoberto confeccionado em couro estampa relax, com colarinho acolchoado, forração interna da gáspea, biqueira plástica conformada e solado poliuretano (PU). CATMAT 606877.	par		42	R\$ X, XX	R\$ X, XX

	5.10	SAPATO DE ELÁSTICO COM BICO DE PVC N 42 ESPECIFICAÇÃO: Sapato ocupacional com fechamento em elástico lateral recoberto confeccionado em couro estampa relax, com colarinho acolchoado, forração interna da gáspea, biqueira plástica conformada e solado poliuretano (PU). CATMAT 606877.	par		42	R\$ X, XX	R\$ X, XX
	5.11	SAPATO DE ELÁSTICO COM BICO DE PVC N 43 ESPECIFICAÇÃO: Sapato ocupacional com fechamento em elástico lateral recoberto confeccionado em couro estampa relax, com colarinho acolchoado, forração interna da gáspea, biqueira plástica conformada e solado poliuretano (PU). CATMAT 606877.	par		20	R\$ X, XX	R\$ X, XX
	5.12	SAPATO DE ELÁSTICO COM BICO DE PVC N 44 ESPECIFICAÇÃO: Sapato ocupacional com fechamento em elástico lateral recoberto confeccionado em couro estampa relax, com colarinho acolchoado, forração interna da gáspea, biqueira plástica conformada e solado poliuretano (PU). CATMAT 606877.	par		20	R\$ X, XX	R\$ X, XX
	5.13	SAPATO DE ELÁSTICO COM BICO DE PVC N 45 ESPECIFICAÇÃO: Sapato ocupacional com fechamento em elástico lateral recoberto confeccionado em couro estampa relax, com colarinho acolchoado, forração interna da gáspea, biqueira plástica conformada e solado poliuretano (PU). CATMAT 606877.	par		20	R\$ X, XX	R\$ X, XX
LOTE 06 - SAPATO EM COURO BRANCO	6.1	SAPATO EM COURO BRANCO COM ELÁSTICO BICO DE PVC N 34 ESPECIFICAÇÃO: Sapato ocupacional com fechamento em elástico lateral recoberto confeccionado em couro estampa relax, com colarinho acolchoado, forração interna da gáspea, biqueira plástica conformada e solado poliuretano (PU). CATMAT 403750.	par		10	R\$ X, XX	R\$ X, XX
	6.2	SAPATO EM COURO BRANCO COM ELÁSTICO BICO DE PVC N 35 ESPECIFICAÇÃO: Sapato ocupacional com fechamento em elástico lateral recoberto confeccionado em couro estampa relax, com colarinho	par		10	R\$ X, XX	R\$ X, XX

	acolchoado, forração interna da gáspea, biqueira plástica conformada e solado poliuretano (PU). CATMAT 403750.					
6.3	SAPATO EM COURO BRANCO COM ELÁSTICO BICO DE PVC N 36 ESPECIFICAÇÃO: Sapato ocupacional com fechamento em elástico lateral recoberto confeccionado em couro estampa relax, com colarinho acolchoado, forração interna da gáspea, biqueira plástica conformada e solado poliuretano (PU). CATMAT 403750.	par		10	R\$ X, XX	R\$ X, XX
6.4	SAPATO EM COURO BRANCO COM ELÁSTICO BICO DE PVC N 37 ESPECIFICAÇÃO: Sapato ocupacional com fechamento em elástico lateral recoberto confeccionado em couro estampa relax, com colarinho acolchoado, forração interna da gáspea, biqueira plástica conformada e solado poliuretano (PU). CATMAT 403750.	par		10	R\$ X, XX	R\$ X, XX
6.5	SAPATO EM COURO BRANCO COM ELÁSTICO BICO DE PVC N 38 ESPECIFICAÇÃO: Sapato ocupacional com fechamento em elástico lateral recoberto confeccionado em couro estampa relax, com colarinho acolchoado, forração interna da gáspea, biqueira plástica conformada e solado poliuretano (PU). CATMAT 403750.	par		10	R\$ X, XX	R\$ X, XX
6.6	SAPATO EM COURO BRANCO COM ELÁSTICO BICO DE PVC N 39 ESPECIFICAÇÃO: Sapato ocupacional com fechamento em elástico lateral recoberto confeccionado em couro estampa relax, com colarinho acolchoado, forração interna da gáspea, biqueira plástica conformada e solado poliuretano (PU). CATMAT 403750.	par		10	R\$ X, XX	R\$ X, XX
6.7	SAPATO EM COURO BRANCO COM ELÁSTICO BICO DE PVC N 40 ESPECIFICAÇÃO: Sapato ocupacional com fechamento em elástico lateral	par		10	R\$ X, XX	R\$ X, XX

		recoberto confeccionado em couro estampa relax, com colarinho acolchoado, forração interna da gáspea, biqueira plástica conformada e solado poliuretano (PU). CATMAT 403750.					
	6.8	SAPATO EM COURO BRANCO COM ELÁSTICO BICO DE PVC N 41 ESPECIFICAÇÃO: Sapato ocupacional com fechamento em elástico lateral recoberto confeccionado em couro estampa relax, com colarinho acolchoado, forração interna da gáspea, biqueira plástica conformada e solado poliuretano (PU). CATMAT 403750.	par		10	R\$ X, XX	R\$ X, XX
	6.9	SAPATO EM COURO BRANCO COM ELÁSTICO BICO DE PVC N 42 ESPECIFICAÇÃO: Sapato ocupacional com fechamento em elástico lateral recoberto confeccionado em couro estampa relax, com colarinho acolchoado, forração interna da gáspea, biqueira plástica conformada e solado poliuretano (PU). CATMAT 403750.	par		10	R\$ X, XX	R\$ X, XX
LOTE 07 - BOTA PVC BRANCA CANO LONGO	7.1	BOTA DE PVC BRANCA CANO LONGO N 34 ESPECIFICAÇÃO: Bota ocupacional impermeável confeccionada em policloreto de vinila (PVC), com solado com ranhura no salto, fácil limpeza e que retarda a passagem de temperatura. Altamente resistente a bactérias, ambientes refrigerados, ácidos, óleos e solventes. Estrias laterais que facilitam o calçar. CATMAT 487341.	par		140	R\$ X, XX	R\$ X, XX
	7.2	BOTA DE PVC BRANCA CANO LONGO N 35 ESPECIFICAÇÃO: Bota ocupacional impermeável confeccionada em policloreto de vinila (PVC), com solado com ranhura no salto, fácil limpeza e que retarda a passagem de temperatura. Altamente resistente a bactérias, ambientes refrigerados, ácidos, óleos e solventes. Estrias laterais que facilitam o calçar. CATMAT 487341.	par		142	R\$ X, XX	R\$ X, XX

7.3	BOTA DE PVC BRANCA CANO LONGO N 36 ESPECIFICAÇÃO: Bota ocupacional impermeável confeccionada em policloreto de vinila (PVC), com solado com ranhura no salto, fácil limpeza e que retarda a passagem de temperatura. Altamente resistente a bactérias, ambientes refrigerados, ácidos, óleos e solventes. Estrias laterais que facilitam o calçar. CATMAT 487341.	par		149	R\$ X, XX	R\$ X, XX
7.4	BOTA DE PVC BRANCA CANO LONGO N 37 ESPECIFICAÇÃO: Bota ocupacional impermeável confeccionada em policloreto de vinila (PVC), com solado com ranhura no salto, fácil limpeza e que retarda a passagem de temperatura. Altamente resistente a bactérias, ambientes refrigerados, ácidos, óleos e solventes. Estrias laterais que facilitam o calçar. CATMAT 487341.	par		146	R\$ X, XX	R\$ X, XX
7.5	BOTA DE PVC BRANCA CANO LONGO N 38 ESPECIFICAÇÃO: Bota ocupacional impermeável confeccionada em policloreto de vinila (PVC), com solado com ranhura no salto, fácil limpeza e que retarda a passagem de temperatura. Altamente resistente a bactérias, ambientes refrigerados, ácidos, óleos e solventes. Estrias laterais que facilitam o calçar. CATMAT 487341.	par		145	R\$ X, XX	R\$ X, XX
7.6	BOTA DE PVC BRANCA CANO LONGO N 39 ESPECIFICAÇÃO: Bota ocupacional impermeável confeccionada em policloreto de vinila (PVC), com solado com ranhura no salto, fácil limpeza e que retarda a passagem de temperatura. Altamente resistente a bactérias, ambientes refrigerados, ácidos, óleos e solventes. Estrias laterais que facilitam o calçar. CATMAT 487341.	par		143	R\$ X, XX	R\$ X, XX
7.7	BOTA DE PVC BRANCA CANO LONGO N 40 ESPECIFICAÇÃO: Bota ocupacional impermeável confeccionada em policloreto de vinila (PVC), com solado com ranhura no salto, fácil limpeza e que retarda a passagem de temperatura. Altamente resistente a bactérias, ambientes refrigerados, ácidos, óleos e solventes. Estrias laterais que facilitam o calçar. CATMAT 487341.	par		143	R\$ X, XX	R\$ X, XX

	7.8	BOTA DE PVC BRANCA CANO LONGO N 41 ESPECIFICAÇÃO: Bota ocupacional impermeável confeccionada em policloreto de vinila (PVC), com solado com ranhura no salto, fácil limpeza e que retarda a passagem de temperatura. Altamente resistente a bactérias, ambientes refrigerados, ácidos, óleos e solventes. Estrias laterais que facilitam o calçar. CATMAT 487341.	par		143	R\$ X, XX	R\$ X, XX
	7.9	BOTA DE PVC BRANCA CANO LONGO N 42 ESPECIFICAÇÃO: Bota ocupacional impermeável confeccionada em policloreto de vinila (PVC), com solado com ranhura no salto, fácil limpeza e que retarda a passagem de temperatura. Altamente resistente a bactérias, ambientes refrigerados, ácidos, óleos e solventes. Estrias laterais que facilitam o calçar. CATMAT 487341.	par		91	R\$ X, XX	R\$ X, XX
	7.10	BOTA DE PVC BRANCA CANO LONGO N 43 ESPECIFICAÇÃO: Bota ocupacional impermeável confeccionada em policloreto de vinila (PVC), com solado com ranhura no salto, fácil limpeza e que retarda a passagem de temperatura. Altamente resistente a bactérias, ambientes refrigerados, ácidos, óleos e solventes. Estrias laterais que facilitam o calçar. CATMAT 487341.	par		60	R\$ X, XX	R\$ X, XX
	7.11	BOTA DE PVC BRANCA CANO LONGO N 44 ESPECIFICAÇÃO: Bota ocupacional impermeável confeccionada em policloreto de vinila (PVC), com solado com ranhura no salto, fácil limpeza e que retarda a passagem de temperatura. Altamente resistente a bactérias, ambientes refrigerados, ácidos, óleos e solventes. Estrias laterais que facilitam o calçar. CATMAT 487341.	par		60	R\$ X, XX	R\$ X, XX
LOTE 08 - BOTA PVC PRETA CANO LONGO	8.1	BOTA DE PVC PRETA CANO LONGO N 34 ESPECIFICAÇÃO: Bota ocupacional impermeável confeccionada em policloreto de vinila (PVC), com solado com ranhura no salto, fácil limpeza e que retarda a passagem de temperatura. Altamente resistente a bactérias, ambientes	par		34	R\$ X, XX	R\$ X, XX

	refrigerados, ácidos, óleos e solventes. Estrias laterais que facilitam o calçar. CATMAT 403832.					
8.2	BOTA DE PVC PRETA CANO LONGO N 35 ESPECIFICAÇÃO: Bota ocupacional impermeável confeccionada em policloreto de vinila (PVC), com solado com ranhura no salto, fácil limpeza e que retarda a passagem de temperatura. Altamente resistente a bactérias, ambientes refrigerados, ácidos, óleos e solventes. Estrias laterais que facilitam o calçar. CATMAT 403832.	par		38	R\$ X, XX	R\$ X, XX
8.3	BOTA DE PVC PRETA CANO LONGO N 36 ESPECIFICAÇÃO: Bota ocupacional impermeável confeccionada em policloreto de vinila (PVC), com solado com ranhura no salto, fácil limpeza e que retarda a passagem de temperatura. Altamente resistente a bactérias, ambientes refrigerados, ácidos, óleos e solventes. Estrias laterais que facilitam o calçar. CATMAT 403832.	par		47	R\$ X, XX	R\$ X, XX
8.4	BOTA DE PVC PRETA CANO LONGO N 37 ESPECIFICAÇÃO: Bota ocupacional impermeável confeccionada em policloreto de vinila (PVC), com solado com ranhura no salto, fácil limpeza e que retarda a passagem de temperatura. Altamente resistente a bactérias, ambientes refrigerados, ácidos, óleos e solventes. Estrias laterais que facilitam o calçar. CATMAT 403832.	par		48	R\$ X, XX	R\$ X, XX
8.5	BOTA DE PVC PRETA CANO LONGO N 38 ESPECIFICAÇÃO: Bota ocupacional impermeável confeccionada em policloreto de vinila (PVC), com solado com ranhura no salto, fácil limpeza e que retarda a passagem de temperatura. Altamente resistente a bactérias, ambientes refrigerados, ácidos, óleos e solventes. Estrias laterais que facilitam o calçar. CATMAT 403832.	par		56	R\$ X, XX	R\$ X, XX
8.6	BOTA DE PVC PRETA CANO LONGO N 39 ESPECIFICAÇÃO: Bota ocupacional impermeável confeccionada em policloreto de vinila (PVC), com solado com ranhura no salto, fácil limpeza e que retarda a	par		75	R\$ X, XX	R\$ X, XX

	passagem de temperatura. Altamente resistente a bactérias, ambientes refrigerados, ácidos, óleos e solventes. Estrias laterais que facilitam o calçar. CATMAT 403832.					
8.7	BOTA DE PVC PRETA CANO LONGO N 40 ESPECIFICAÇÃO: Bota ocupacional impermeável confeccionada em policloreto de vinila (PVC), com solado com ranhura no salto, fácil limpeza e que retarda a passagem de temperatura. Altamente resistente a bactérias, ambientes refrigerados, ácidos, óleos e solventes. Estrias laterais que facilitam o calçar. CATMAT 403832.	par		77	R\$ X, XX	R\$ X, XX
8.8	BOTA DE PVC PRETA CANO LONGO N 41 ESPECIFICAÇÃO: Bota ocupacional impermeável confeccionada em policloreto de vinila (PVC), com solado com ranhura no salto, fácil limpeza e que retarda a passagem de temperatura. Altamente resistente a bactérias, ambientes refrigerados, ácidos, óleos e solventes. Estrias laterais que facilitam o calçar. CATMAT 403832.	par		63	R\$ X, XX	R\$ X, XX
8.9	BOTA DE PVC PRETA CANO LONGO N 42 ESPECIFICAÇÃO: Bota ocupacional impermeável confeccionada em policloreto de vinila (PVC), com solado com ranhura no salto, fácil limpeza e que retarda a passagem de temperatura. Altamente resistente a bactérias, ambientes refrigerados, ácidos, óleos e solventes. Estrias laterais que facilitam o calçar. CATMAT 403832.	par		58	R\$ X, XX	R\$ X, XX
8.10	BOTA DE PVC PRETA CANO LONGO N 43 ESPECIFICAÇÃO: Bota ocupacional impermeável confeccionada em policloreto de vinila (PVC), com solado com ranhura no salto, fácil limpeza e que retarda a passagem de temperatura. Altamente resistente a bactérias, ambientes refrigerados, ácidos, óleos e solventes. Estrias laterais que facilitam o calçar. CATMAT 403832.	par		29	R\$ X, XX	R\$ X, XX
8.11	BOTA DE PVC PRETA CANO LONGO N 44 ESPECIFICAÇÃO: Bota ocupacional impermeável confeccionada em policloreto de vinila	par		20	R\$ X, XX	R\$ X, XX

		(PVC), com solado com ranhura no salto, fácil limpeza e que retarda a passagem de temperatura. Altamente resistente a bactérias, ambientes refrigerados, ácidos, óleos e solventes. Estrias laterais que facilitam o calçar. CATMAT 403832.					
	8.12	BOTA DE PVC PRETA CANO LONGO N 45 ESPECIFICAÇÃO: Bota ocupacional impermeável confeccionada em policloreto de vinila (PVC), com solado com ranhura no salto, fácil limpeza e que retarda a passagem de temperatura. Altamente resistente a bactérias, ambientes refrigerados, ácidos, óleos e solventes. Estrias laterais que facilitam o calçar. CATMAT 403832.	par		20	R\$ X, XX	R\$ X, XX
LOTE 09 - CALÇADO	9.1	CALÇADO EM EVA N 34 ESPECIFICAÇÃO: Calçado ocupacional de uso profissional tipo sapato, fechado na parte do calcanhar e na parte superior, confeccionado em EVA, cor branco, solado de borracha antiderrapante, resistente ao escorregamento em piso cerâmico, resistente ao óleo combustível e à absorção de energia na região do salto.	par		160	R\$ X, XX	R\$ X, XX
	9.2	CALÇADO EM EVA N 35 ESPECIFICAÇÃO: Calçado ocupacional de uso profissional tipo sapato, fechado na parte do calcanhar e na parte superior, confeccionado em EVA, cor branco, solado de borracha antiderrapante, resistente ao escorregamento em piso cerâmico, resistente ao óleo combustível e à absorção de energia na região do salto.	par		213	R\$ X, XX	R\$ X, XX
	9.3	CALÇADO EM EVA N 36 ESPECIFICAÇÃO: Calçado ocupacional de uso profissional tipo sapato, fechado na parte do calcanhar e na parte superior, confeccionado em EVA, cor branco, solado de borracha antiderrapante, resistente ao escorregamento em piso cerâmico, resistente ao óleo combustível e à absorção de energia na região do salto.	par		219	R\$ X, XX	R\$ X, XX
	9.4	CALÇADO EM EVA N 37 ESPECIFICAÇÃO: Calçado ocupacional de uso profissional tipo sapato,	par		161	R\$ X, XX	R\$ X, XX

	fechado na parte do calcanhar e na parte superior, confeccionado em EVA, cor branco, solado de borracha antiderrapante, resistente ao escorregamento em piso cerâmico, resistente ao óleo combustível e à absorção de energia na região do salto.					
9.5	CALÇADO EM EVA N 38 ESPECIFICAÇÃO: Calçado ocupacional de uso profissional tipo sapato, fechado na parte do calcanhar e na parte superior, confeccionado em EVA, cor branco, solado de borracha antiderrapante, resistente ao escorregamento em piso cerâmico, resistente ao óleo combustível e à absorção de energia na região do salto.	par		161	R\$ X, XX	R\$ X, XX
9.6	CALÇADO EM EVA N 39 ESPECIFICAÇÃO: Calçado ocupacional de uso profissional tipo sapato, fechado na parte do calcanhar e na parte superior, confeccionado em EVA, cor branco, solado de borracha antiderrapante, resistente ao escorregamento em piso cerâmico, resistente ao óleo combustível e à absorção de energia na região do salto.	par		160	R\$ X, XX	R\$ X, XX
9.7	CALÇADO EM EVA N 40 ESPECIFICAÇÃO: Calçado ocupacional de uso profissional tipo sapato, fechado na parte do calcanhar e na parte superior, confeccionado em EVA, cor branco, solado de borracha antiderrapante, resistente ao escorregamento em piso cerâmico, resistente ao óleo combustível e à absorção de energia na região do salto.	par		160	R\$ X, XX	R\$ X, XX
9.8	CALÇADO EM EVA N 41 ESPECIFICAÇÃO: Calçado ocupacional de uso profissional tipo sapato, fechado na parte do calcanhar e na parte superior, confeccionado em EVA, cor branco, solado de borracha antiderrapante, resistente ao escorregamento em piso cerâmico, resistente ao óleo combustível e à absorção de energia na região do salto.	par		140	R\$ X, XX	R\$ X, XX

	9.9	CALÇADO EM EVA N 42 ESPECIFICAÇÃO: Calçado ocupacional de uso profissional tipo sapato, fechado na parte do calcanhar e na parte superior, confeccionado em EVA, cor branco, solado de borracha antiderrapante, resistente ao escorregamento em piso cerâmico, resistente ao óleo combustível e à absorção de energia na região do salto.	par		140	R\$ X, XX	R\$ X, XX
	9.10	CALÇADO EM EVA N 43 ESPECIFICAÇÃO: Calçado ocupacional de uso profissional tipo sapato, fechado na parte do calcanhar e na parte superior, confeccionado em EVA, cor branco, solado de borracha antiderrapante, resistente ao escorregamento em piso cerâmico, resistente ao óleo combustível e à absorção de energia na região do salto.	par		110	R\$ X, XX	R\$ X, XX
	9.11	CALÇADO EM EVA N 44 ESPECIFICAÇÃO: Calçado ocupacional de uso profissional tipo sapato, fechado na parte do calcanhar e na parte superior, confeccionado em EVA, cor branco, solado de borracha antiderrapante, resistente ao escorregamento em piso cerâmico, resistente ao óleo combustível e à absorção de energia na região do salto.	par		60	R\$ X, XX	R\$ X, XX
	9.12	CALÇADO EM EVA N 45 ESPECIFICAÇÃO: Calçado ocupacional de uso profissional tipo sapato, fechado na parte do calcanhar e na parte superior, confeccionado em EVA, cor branco, solado de borracha antiderrapante, resistente ao escorregamento em piso cerâmico, resistente ao óleo combustível e à absorção de energia na região do salto.	par		60	R\$ X, XX	R\$ X, XX
LOTE 10 - AVENTAL	10.1	AVENTAL DE PVC COM MANGAS ESPECIFICAÇÃO: Avental de segurança, confeccionado em tecido sintético revestido em uma face (PVC forrado). Cor preta. CATMAT 357944.	unidade		324	R\$ X, XX	R\$ X, XX
	10.2	AVENTAL DE PVC SEM MANGAS ESPECIFICAÇÃO: Avental de segurança, confeccionado em tecido sintético	unidade		312	R\$ X, XX	R\$ X, XX

		revestido em uma face (PVC forrado). Cor preta. CATMAT 458188.					
	10.3	AVENTAL DE PVC ESPECIFICAÇÃO: Avental de segurança, confeccionado em tecido sintético revestido em uma face (PVC forrado). Largura 70cm x 1.20m de altura. Cor branca.	unidade		640	R\$ X, XX	R\$ X, XX
	10.4	AVENTAL DE RASPA cm 1,20x 0,60 ESPECIFICAÇÃO: Avental de segurança confeccionado em raspa, fivelas metálicas ou de plásticos e tiras em raspa ou algodão na cintura e no pescoço para ajuste.: Avental de segurança confeccionada em raspa natural curtida ao cromo, fivelas metálicas ou de plásticos e tiras em raspa ou algodão, costurado com linha de algodão e nylon ou rebite, largura de 60 cm e comprimento total de 120 cm. Aprovado para proteção corpo do usuário contra agentes abrasivos, escoriantes e térmicos provenientes de operações de soldagem e processos similares. CATMAT 358102.	unidade		139	R\$ X, XX	R\$ X, XX
	10.5	AVENTAL DE SEGURANÇA TREVIRA ESPECIFICAÇÃO: Avental de Segurança em Trevira cor Branca, com tiras soldadas eletronicamente no pescoço, e duas tiras na cintura com fivela de engate rápido para ajuste, acabamento nas laterais por solda eletrônica, para proteção contra respingos d'água e produtos químicos domésticos. Tamanho 1,20X 0,70.	unidade		280	R\$ X, XX	R\$ X, XX
LOTE 11 - JALECO DESCARTÁVEL	11.1	JALECO DESCARTÁVEL DE POLIPROPILENO TAMANHO P ESPECIFICAÇÃO: confeccionado de 100% polipropileno com manga longa, elásticos nos punhos, gramatura mínima de 40g comprovada por meio de laudo, medidas de 1,00m de largura x 1,20m de comprimento, com variação ± 5 cm, não estéril, abertura nas costas, fechamento por meio de tiras dobradas e costuradas para fechamento na cintura e no pescoço. Embalagem com dados de procedência, número de lote, validade e registro na ANVISA. Pacote com 10 unidades. CATMAT 392741.	pacote		522	R\$ X, XX	R\$ X, XX

LOTE 12 - CALÇA DE BRIM	12.1	CALÇA DE BRIM - TAMANHO P ESPECIFICAÇÃO: Calça de Brim leve 3 bolsos (02 bolsos na frente e 01 atrás), tamanho P na cor branca ou cinza.	unidade		230	R\$ X, XX	R\$ X, XX
	12.2	CALÇA DE BRIM - TAMANHO M ESPECIFICAÇÃO: Calça de Brim leve 3 bolsos (02 bolsos na frente e 01 atrás), tamanho M na cor branca ou cinza.	unidade		289	R\$ X, XX	R\$ X, XX
	12.3	CALÇA DE BRIM - TAMANHO G ESPECIFICAÇÃO: Calça de Brim leve 3 bolsos (02 bolsos na frente e 01 atrás), tamanho G na cor branca ou cinza.	unidade		313	R\$ X, XX	R\$ X, XX
	12.4	CALÇA DE BRIM - TAMANHO GG ESPECIFICAÇÃO: Calça de Brim leve 3 bolsos (02 bolsos na frente e 01 atrás), tamanho GG na cor branca ou cinza.	unidade		290	R\$ X, XX	R\$ X, XX
	12.5	CALÇA DE BRIM - TAMANHO XG ESPECIFICAÇÃO: Calça de Brim leve 3 bolsos (02 bolsos na frente e 01 atrás), tamanho XG na cor branca ou cinza.	unidade		189	R\$ X, XX	R\$ X, XX
	12.6	CALÇA DE BRIM - TAMANHO G1 ESPECIFICAÇÃO: Calça de Brim leve 3 bolsos (02 bolsos na frente e 01 atrás), tamanho G1 na cor branca ou cinza.	unidade		172	R\$ X, XX	R\$ X, XX
	12.7	CALÇA DE BRIM - TAMANHO G2 ESPECIFICAÇÃO: Calça de Brim leve 3 bolsos (02 bolsos na frente e 01 atrás), tamanho G2 na cor branca ou cinza.	unidade		170	R\$ X, XX	R\$ X, XX
	12.8	CALÇA DE BRIM - TAMANHO G3 ESPECIFICAÇÃO: Calça de Brim leve 3 bolsos (02 bolsos na frente e 01 atrás), tamanho G3 na cor branca ou cinza.	unidade		170	R\$ X, XX	R\$ X, XX
LOTE 13 - PROTEÇÃO GERAL	13.1	TOUCA TIPO ÁRABE COM ABA FRONTAL (AZUL) ESPECIFICAÇÃO: Capuz de segurança confeccionado em tecido elanca 100 poliéster, com aba frontal de polipropileno revestida com elanca 100% poliéster, elástico para ajuste traseiro, velcro para fechamento frontal, e saia tipo árabe até os ombros. Proteção do sol. CATMAT 293841.	unidade		50	R\$ X, XX	R\$ X, XX
	13.2	ÓCULOS DE PROTAÇÃO ÁGUIA FUME ESPECIFICAÇÃO: Óculos de segurança confeccionados em policarbonato óptico, lente curva, leve e resistente. Haste de material plástico, tipo	unidade		52	R\$ X, XX	R\$ X, XX

	espátula maleável. Acompanha cordão apenas na opção antirrisco e antiembaçante. CATMAT 601716.					
13.3	ÓCULOS DE PROTEÇÃO JAGUAR INCOLOR ANTIRRISCO ESPECIFICAÇÃO: Óculos de segurança jaguar, constituídos de arco de material plástico (náilon) com meia-proteção nas bordas, um pino central e duas fendas nas extremidades da armação utilizadas para o encaixe de visor confeccionado em policarbonato com um furo central para encaixe do pino do arco, apoio nasal e protetor lateral injetado do mesmo material do visor com uma fenda em cada extremidade para o encaixe no arco, hastes tipo espátula confeccionadas do mesmo material do arco e constituídas de duas peças: semi-haste vazada com uma das extremidades presas ao arco por meio de parafuso metálico e outra semi-haste vazada que se encaixa na semi-haste anterior e permite regulação de tamanho. CATMAT 483700.	unidade		372	R\$ X, XX	R\$ X, XX
13.4	PROTETOR AUDITIVO ARS TIPO CONCHA NR RSF 24 DB ESPECIFICAÇÃO: Protetor auditivo de segurança, auricular, constituído por conchas de material plástico, moldado anatomicamente. Concha revestida internamente de espuma e material plástico, sendo encaixada à borda uma almofada, igualmente de material plástico. Arco injetado em plástico flexível, revestido por uma almofada, também de material plástico, dispondo de recursos nas extremidades, que proporcionam a articulação das conchas, permitindo adaptações adequadas à cabeça e, sob pressão dos dois abafadores, aos respectivos pavilhões auriculares humanos. Indicado para proteção do sistema auditivo do usuário contra níveis de pressão sonora superiores ao estabelecido na nr 15, conforme tabela de atenuação abaixo. CATMAT 377969.	par		179	R\$ X, XX	R\$ X, XX
13.5	PROTETOR AUDITIVO DE INSERÇÃO PARA PROTAÇÃO DO SISTEMA AUDITIVO ESPECIFICAÇÃO: Protetor auditivo, confeccionado em silicone grau farmacêutico, tipo inserção, composto de um eixo com três flanges, onde a	par		180	R\$ X, XX	R\$ X, XX

	primeira, a segunda e a terceira, são flanges maciças e cônicas, todas de dimensões variáveis, contendo um orifício no seu interior, protetor tamanho único, moldável a diferentes canais auditivos, com ou sem sensor, em cores variáveis, com cordão de polipropileno ou cordão de silicone em várias cores, ou sem cordão. CTAMAT 337283.					
13.6	RESPIRADOR COM VÁLVULA (PFF2) ESPECIFICAÇÃO: Respirador purificador de ar tipo peça semifacial filtrante para partículas, com formato dobrável, solda ultrassônica em todo o seu perímetro, apresentando face externa na cor azul e interna (que fica em contato com o rosto do usuário) na cor branca. Nas laterais externas do respirador, são fixadas duas presilhas de material plástico de cor azul clara. Nas presilhas está entrelaçado um tirante elástico branco, perfazendo duas alças. O tirante possui uma alça para apoio na nuca do usuário e outra na altura do pescoço. O respirador possui uma tira de material metálicomoldável fixado, fixada na parte superior externa da peça, para ajuste no septo nasal. O respirador é fornecido com ou sem válvula de exalação. O modelo com válvula de exalação possui, em uma de suas laterais um dispositivo plástico na cor azul dotado, internamente de uma válvula de exalação. CATMAT 486917.	unidade		149	R\$ X, XX	R\$ X, XX
13.7	PERNEIRA DE BIDIN COM VELCRO ESPECIFICAÇÃO: Perneira de segurança confeccionada em duas camadas de material sintético, com três talas frontais em polipropileno fixadas por meio de solda eletrônica, fechamento em velcro, acabamento em costuras nas bordas em viés. CATMAT 486310.	par		124	R\$ X, XX	R\$ X, XX
13.8	TRAVA QUEDAS EM AÇO INOX PARA CORDA DE 12MM – HIRGI 01201N ESPECIFICAÇÃO: Trava-queda feito em aço inox tem duplo travamento no corpo, e é indicado para corda de poliamida de 12mm. Acessório para neutralizar risco de queda em qualquer tipo de movimentação vertical. Conta com prolongador em fita poliéster com conector olhal dupla trava	par		19	R\$ X, XX	R\$ X, XX

	com abertura 18mm. Indicado para atividades a mais de 2m de altura, em que haja risco de queda do trabalhador. Ideal para trabalhos com soldas em estruturas metálicas Indicado para utilização com cinturão paraquedista; trava queda em aço inox Duplo travamento no corpo Prolongador em fita poliéster com conector olhal dupla trava com abertura de 18mm. De acordo com NBR14626:2010. CATMAT 4855445.					
13.9	CORDA TRAVAQUEDAS 12MM POLIAMIDA (NYLON) 60MN ESPECIFICAÇÃO: Corda Bombeiro 12mm Reforçada Nr18 /100 Metros Poliamida é um produto de alta qualidade, projetado para atender às necessidades dos profissionais mais exigentes. Com um diâmetro de 12 mm e um comprimento de 100 metros, esta corda é ideal para atividades de escalada e outras atividades ao ar livre. Feita de poliamida, um material conhecido pela sua resistência e durabilidade, esta corda é reforçada para garantir a máxima segurança durante o uso. O modelo Bombeiro é reconhecido pela sua robustez e confiabilidade, tornando-o uma escolha popular entre os profissionais da área. Além disso, a Corda Bombeiro 12mm Reforçada Nr18 100 Metros Poliamida é fácil de manusear e armazenar, tornando-a uma opção prática para qualquer situação. Seja para uso profissional ou recreativo, esta corda oferece um desempenho excepcional e confiável. CATMAT 485710.	unidade		13	R\$ X, XX	R\$ X, XX
13.10	PROTETOR SOLAR 60 OS COM REPELENTE – 120 ML ESPECIFICAÇÃO: Protetor solar fps 60 repelentes oferecem muito alta proteção à pele contra os efeitos nocivos da radiação solar, prevenindo as queimaduras solares, além de proteger contra os mosquitos. Com toque seco e fácil espalhabilidade, não deixa a pele esbranquiçada e possui aplicação rápida e prática. Contém Bioactive E®, poderoso antioxidante que previne o envelhecimento precoce. Além disso, minimiza os danos na pele causados pelos raios infravermelhos devido à ação antioxidante do	unidade		1133	R\$ X, XX	R\$ X, XX

	produto, rápida absorção, textura leve, não comedogênico, livre de corantes, ação hidratante. CATMAT 603077.					
13.11	MANGOTE DE SEGURANÇA TÉRMICO ESPECIFICAÇÃO: Mangote de segurança térmico, confeccionado em tecido de algodão impermeabilizado, com tratamento retardante a chamas, ajuste através de velcro com proteção de dorso, costuras com linha de aramida.	unidade		100	R\$ X, XX	R\$ X, XX
13.12	CORRETOR POSTURAL TAMANHO P ESPECIFICAÇÃO: Corretor postural, colete estreito e largo, proteção contra lesões na coluna, cor preta, NR 17, confeccionado em Neoprene, com 06 hastes flexíveis na parte lombar, chapa de Pvc, posicionada entre as escápulas; composição: 45% poliuretano; 19% poliamida; 10%poliester; 10% elastodieno,10% PVC; 06% aço. Uso individual para funcionários da padaria e estoque.	unidade		21	R\$ X, XX	R\$ X, XX
13.13	CORRETOR POSTURAL TAMANHO M ESPECIFICAÇÃO: Corretor postural, colete estreito e largo, proteção contra lesões na coluna, cor preta, NR 17, confeccionado em Neoprene, com 06 hastes flexíveis na parte lombar, chapa de Pvc, posicionada entre as escápulas; composição: 45% poliuretano; 19% poliamida; 10%poliester; 10% elastodieno,10% PVC; 06% aço. Uso individual para funcionários da padaria e estoque.	unidade		30	R\$ X, XX	R\$ X, XX
13.14	CORRETOR POSTURAL TAMANHO G ESPECIFICAÇÃO: Corretor postural, colete estreito e largo, proteção contra lesões na coluna, cor preta, NR 17, confeccionado em Neoprene, com 06 hastes flexíveis na parte lombar, chapa de Pvc, posicionada entre as escápulas; composição: 45% poliuretano; 19% poliamida; 10%poliester; 10% elastodieno,10% PVC; 06% aço. Uso individual para funcionários da padaria e estoque.	unidade		56	R\$ X, XX	R\$ X, XX

13.15	CORRETOR POSTURAL TAMANHO GG ESPECIFICAÇÃO: Corretor postural, colete estreito e largo, proteção contra lesões na coluna, cor preta, NR 17, confeccionado em Neoprene, com 06 hastes flexíveis na parte lombar, chapa de Pvc, posicionada entre as escápulas; composição: 45% poliuretano; 19% poliamida; 10%poliester; 10% elastodieno,10% PVC; 06% aço. Uso individual para funcionários da padaria e estoque.	unidade		37	R\$ X, XX	R\$ X, XX
13.16	CORRETOR POSTURAL TAMANHO XG ESPECIFICAÇÃO: Corretor postural, colete estreito e largo, proteção contra lesões na coluna, cor preta, NR 17, confeccionado em Neoprene, com 06 hastes flexíveis na parte lombar, chapa de Pvc, posicionada entre as escápulas; composição: 45% poliuretano; 19% poliamida; 10%poliester; 10% elastodieno,10% PVC; 06% aço. Uso individual para funcionários da padaria e estoque.	unidade		20	R\$ X, XX	R\$ X, XX
13.17	TOUCA DESCARTÁVEL (30 G/M2) ESPECIFICAÇÃO: Confeccionada em tecido não tecido,100% polipropileno, hipoalergênica, atóxico, tamanho único, unissex, cor branca, gramatura cerca de 30 G/M2. Com registro na ANVISA. Pacote com 100 unidades. CATMAT 428620.	caixa		711	R\$ X, XX	R\$ X, XX
13.18	MÁSCARA CIRÚRGICA TRIPLA DESCARTÁVEL ESPECIFICAÇÃO: Com medidas fechada 17,5cm x 9,5cm, com variação ± 1cm. Confeccionada em duas camadas externa e interna de 100% polipropileno spunbonded 20g/m2 e uma camada intermediaria de polipropileno sms 40g, contendo duas alças de elástico redondo e clip nasal fechamentos por meio desolda eletrônica por ultrassom. A máscara deverá ter eficiência de filtração bacteriológica bfe ≥95%, conf. Abnt15052 comprovado mediante apresentação de laudo e eficiência de filtração de partículas ≥98% comprovado mediante apresentação de laudo embalagem com dados de procedência, número de lote, validade e registro na Anvisa. Caixa com 50 unidades. CATMAT 485312.	caixa		1156	R\$ X, XX	R\$ X, XX

LOTE 14 - FILTRO	14.1	FILTRO PARA MÁSCARA SEMI FACIAL MOD. AIR SAM ESPECIFICAÇÃO: Filtro compatível com a máscara Air San CA: 12.973 da Air Safety. Aspectos Gerais: Filtro Combinado utilizado na máscara Semi facial Air San, Indicações: Protege as vias aéreas purificando o ar contravapores Orgânicos e Gases Ácidos Produto de excelente qualidade. Compatível somente com a máscara Air San, nunca utilize em outras marcas. CATMAT 607611.	unidade		10	R\$ X, XX	R\$ X, XX
	14.2	FILTRO PARA MÁSCARA SEMI FACIAL MOD. WOLKDER 630 NW ESPECIFICAÇÃO: Filtro combinado para retenção simultânea de gases, vapores e partículas. Possui carcaça fabricada em alumínio e rosca de 40 mm para encaixe em respiradores faciais, contendo em seu interior material filtrante para a proteção contravapores orgânicos (A), gases ácidos (B), gases e vapores inorgânicos (E), amônia, aminas e hidrazinas (K) e partículas (P). Os vapores orgânicos, gases ácidos, gases e vapores inorgânicos, amônia, aminas e hidrazinassão retidos através de carvão ativado, que constitui o filtro químico, classe 2 (tipos: A, B e E - testados com 5.000 ppm de contaminante) e classe 1 (tipo K) testado com 300 ppm de contaminante). Já as partículas são retidas através de filtro fabricado em não tecido disposto em camadas desordenadas, recebendo a classificação P2 (mínimo de 94% de eficiência quando utilizado corretamente o respirador). As cores de seu rótulo significam respectivamente: CATMAT 449179.	unidade		20	R\$ X, XX	R\$ X, XX
LOTE 15 - CAPA DE CHUVA	15.1	CAPA DE CHUVA EM PVC PRETA TAMANHO P ESPECIFICAÇÃO: Capa de segurança confeccionada em tecido sintético plastificado com PVC e forro de poliéster, capuz conjugado, com mangas longas, fechamento frontal através de botões de pressão e costura através de solda eletrônica. CATMAT 399326.	unidade		399	R\$ X, XX	R\$ X, XX
	15.2	CAPA DE CHUVA EM PVC PRETA TAMANHO M ESPECIFICAÇÃO: Capa de segurança confeccionada em tecido sintético	unidade		309	R\$ X, XX	R\$ X, XX

		plastificado com PVC e forro de poliéster, capuz conjugado, com mangas longas, fechamento frontal através de botões de pressão e costura através de solda eletrônica. CATMAT 399326.					
	15.3	CAPA DE CHUVA EM PVC PRETA TAMANHO G ESPECIFICAÇÃO: Capa de segurança confeccionada em tecido sintético plastificado com PVC e forro de poliéster, capuz conjugado, com mangas longas, fechamento frontal através de botões de pressão e costura através de solda eletrônica. CATMAT 399326.	unidade		318	R\$ X, XX	R\$ X, XX
	15.4	CAPA DE CHUVA EM PVC PRETA TAMANHO GG ESPECIFICAÇÃO: Capa de segurança confeccionada em tecido sintético plastificado com PVC e forro de poliéster, capuz conjugado, com mangas longas, fechamento frontal através de botões de pressão e costura através de solda eletrônica. CATMAT 399326.	unidade		288	R\$ X, XX	R\$ X, XX
LOTE 16 - PORTA BARBA	16.1	PORTA BARBA DESCARTAVÉL ESPECIFICAÇÃO: Porta barba, descartável em TNT (100% polipropileno) de cor branco, dispõe em toda volta da peça com elástico/látex. Pacotes com 100 unidades.	caixa		15	R\$ X, XX	R\$ X, XX
LOTE 17 - PROTETOR DE PÉ	17.1	PROTETOR DE PÉ DESCARTAVEL ESPECIFICAÇÃO: Confeccionada em tecido não tecido, 100% polipropileno, hipoalergênica, atóxico, com registro na ANVISA. Pacote com 100 unidades.	caixa		516	R\$ X, XX	R\$ X, XX

A Modalidade de contratação será de **Ata de Registro de Preço** por meio da realização do **Pregão Eletrônico**, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

A empresa vencedora deverá possuir objeto social compatível com a comprovação de capacidade técnica devidamente reconhecidos por entidade credenciada, nos termos da legislação, observando o Artigo 67, § 1º e 2º da Lei Federal nº 14.133/21.

1.1. Dos itens:

Todos os EPI devem possuir:

- a) Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho e Emprego (CA) válido;
- b) Caracteres indelévels, legíveis e visíveis, marcações com o nome comercial do fabricante ou do importador, o lote de fabricação e o número do CA;
- c) CA emitido pelo órgão de âmbito nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho;
- d) Manual de instruções em língua portuguesa, orientando sua utilização, manutenção, processos de limpeza e higienização, restrição e demais referências ao seu uso;
- e) Garantia contra defeitos de fabricação, conforme determina a legislação;
- f) Prazo de validade igual ou superior a 12 (doze) meses.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação faz-se necessária mediante necessidade de garantir condições adequadas de segurança e saúde aos servidores públicos municipais no desempenho de suas atividades laborais, em conformidade com as normas de segurança do trabalho e com o interesse público envolvido na preservação da integridade física dos agentes públicos.

Nesse contexto, em 11 de fevereiro de 2026 (11.02.2026), foi realizada uma reunião entre o Engenheiro de Segurança do Trabalho e os representantes das diversas Secretarias Municipais da Prefeitura de Campos do Jordão, com a finalidade de realizar o mapeamento da situação de cada Pasta em relação à utilização, disponibilidade e necessidade de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs).

Durante a reunião, cada representante apresentou informações acerca da realidade operacional de sua respectiva Secretaria, indicando as atividades desempenhadas pelos servidores, os riscos inerentes às funções exercidas e os Equipamentos de Proteção Individual necessários para a execução segura dos serviços. Também foram apontadas as condições atuais de fornecimento, utilização, conservação e reposição dos EPIs, evidenciando a necessidade de aquisição contínua e planejada desses materiais.

Após as exposições e análises realizadas, restou deliberado que, além da intensificação da fiscalização periódica quanto ao correto uso dos equipamentos, a Secretaria Municipal de Administração e Abastecimento instauraria um processo administrativo no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), destinado à futura aquisição de Equipamentos de Proteção Individual, com o objetivo de garantir a substituição dos itens sempre que necessário, seja em razão do desgaste natural decorrente do uso, perda da capacidade de proteção, vencimento da vida útil ou surgimento de novas demandas operacionais.

Ao término da reunião, conforme deliberado, esta Secretaria Municipal prosseguiu com os levantamentos técnicos necessários, realizando a identificação dos itens indispensáveis ao atendimento das demandas, bem como o levantamento quantitativo estimado para suprir adequadamente as necessidades da Administração Pública Municipal.

Ademais, foi solicitado que cada Secretaria Municipal apresentasse justificativa específica acerca da necessidade da contratação, considerando o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público, nos termos do artigo 18, §1º, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Em resposta, as Secretarias informaram que diversas atividades desempenhadas pelos servidores públicos municipais envolvem exposição a riscos físicos, químicos, biológicos, mecânicos e operacionais.

Dentre essas atividades, encontram-se aquelas relacionadas à limpeza pública, manutenção de vias, coleta de resíduos, jardinagem e iluminação. Incluem-se também o manejo de documentos antigos armazenados no arquivo geral, os serviços de transporte, bem como a organização e manutenção do estoque da Prefeitura Municipal. Abrangem, ainda, a limpeza e organização dos setores, ações de fiscalização e patrulhamento, combate a incêndios, enfrentamento de enchentes e outras situações de calamidade. Somam-se a isso a instalação, manutenção e suporte de equipamentos de informática, redes e infraestrutura tecnológica, além de outros serviços técnicos que envolvem componentes físicos, químicos e biológicos; e etc.

Nessa perspectiva, destaca-se que todos os serviços mencionados garantem o bom funcionamento da cidade. Todavia, essas tarefas expõem os funcionários a diversos riscos ocupacionais, podendo agravar a saúde do funcionário, como problemas dermatológicos, ortopédicos e etc., o que torna indispensável o fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual (EPI), como luvas, botas, máscaras, protetores auriculares, óculos de segurança e uniformes específicos.

Ademais, verifica-se a necessidade de reposição de itens desgastados pelo tempo e pelo uso contínuo, uma vez que parte significativa dos materiais atualmente em utilização encontra-se danificada, obsoleto ou em condições inadequadas de uso. Tais itens já não atendem aos requisitos mínimos de ergonomia, segurança e funcionalidade exigidos, comprometendo a qualidade das atividades desempenhadas e, em alguns casos, podendo oferecer riscos aos servidores.

Paralelamente, esta Prefeitura Municipal vem promovendo a ampliação de seu quadro de servidores, em decorrência do aumento das demandas por serviços públicos e da necessidade de melhoria contínua no atendimento à população. Esse crescimento implica, naturalmente, na necessidade de disponibilização de equipamentos, materiais e recursos adequados para o pleno desempenho das atividades institucionais.

Dessa forma, a aquisição dos itens em questão torna-se necessária não apenas para garantir condições adequadas de trabalho, segurança e proteção aos novos colaboradores, mas também para suprir a substituição dos bens que atingiram o fim de sua vida útil, assegurando a continuidade, eficiência e qualidade dos serviços prestados pela Administração Pública.

Mediante o exposto, a **Secretaria Municipal de Administração e Abastecimento** propõe a aquisição de **Equipamento de Proteção Individual** por meio da elaboração de **Ata de Registro de Preços**, sendo o critério para seleção do fornecedor o de **menor preço por lote**.

A medida permitirá atender de forma célere e eficiente às demandas da Prefeitura Municipal, otimizando recursos públicos, evitando a abertura de múltiplas licitações e assegurando agilidade no atendimento às necessidades identificadas.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERANDO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

Como regra, a licitação e os contratos administrativos têm por objetivo a obtenção da solução contratual mais vantajosa para a Administração Pública. Desta forma, um dos requisitos para a realização dos contratos administrativos para a aquisição é que sejam viáveis e favoráveis para a Administração Pública.

Logo, com base neste Termo de Referência, bem como Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a solução mais adequada para o atendimento da (s) demanda (s) da (s) Secretarias (s) da Administração Municipal é a aquisição de **Equipamento de Proteção Individual** por meio da **Ata de Registro de Preço** através do **Pregão Eletrônico**, instrumento que garante flexibilidade, economicidade e eficiência na gestão de recursos públicos, além de assegurar padronização, qualidade técnica dos produtos, otimização de tempo e maior controle dos processos administrativos, viabilizando aquisições conforme a disponibilidade orçamentária e planejamento setorial de cada Secretaria.

Com relação aos itens, a aquisição permitirá garantir condições adequadas de trabalho, segurança e proteção aos novos colaboradores, e suprir a substituição dos bens que atingiram o fim de sua vida útil, assegurando a continuidade, eficiência e qualidade dos serviços prestados pela Administração Pública.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Da apresentação de documentação Técnica

Caso o material ofertado não seja o indicado como referência, o Pregoeiro poderá solicitar ao licitante detentor do menor preço o envio da documentação técnica proveniente do fabricante do produto (exemplo: catálogos, prospectos, folders, cópia impressa de página do sítio na Internet) que comprove o atendimento às especificações exigidas neste T.R.

Esta solicitação se dará após o encerramento da etapa de envio de lances, devendo a documentação mencionada ser encaminhada no prazo máximo de 5 (cinco) dias, contado da solicitação do Pregoeiro no chat do Sistema Eletrônico.

O prazo mencionado acima poderá ser prorrogado por solicitação escrita e justificada da licitante, formulada antes de findo o prazo estabelecido, e formalmente aceito pelo Pregoeiro.

Constatado o atendimento às exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor provisório, com o prosseguimento do certame para etapa de habilitação.

4.2. Da necessidade de amostras

Se solicitado pelo Pregoeiro na sessão, o licitante deverá apresentar uma amostra de cada produto, em quantidade suficiente para análise/testes, devidamente embaladas, lacradas e identificadas com o número do pregão, razão social da licitante e indicação da marca/fabricante do produto, para efeito da verificação das exigências pertinentes ao objeto deste Termo de Referência;

As amostras solicitadas, devem ser entregues, impreterivelmente, até 05 (cinco) dias úteis contados da solicitação do Pregoeiro no *chat* do Sistema Eletrônico, diretamente no Departamento de Compras e Licitações, situado na Av. Frei Orestes Girardi, nº xxxx, Campos do Jordão.

O prazo mencionado acima poderá ser prorrogado por solicitação escrita e justificada da licitante, formulada antes de findo o prazo estabelecido, e formalmente aceito pelo Pregoeiro.

Constatado o atendimento às exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor provisório, com o prosseguimento do certame para etapa de habilitação.

4.3. Sustentabilidade

Sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na contratação pretendida pelo município exigirá que a empresa CONTRATADA adote as seguintes práticas de sustentabilidade no fornecimento:

- Menor impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água;
- Preferência para materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local;
- Maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia;
- Maior geração de empregos, preferencialmente com mão de obra local;

- Maior vida útil e menor custo de manutenção do bem;
- Uso de inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais;
- Origem sustentável dos recursos naturais utilizados nos bens e serviços contratados;
- Capacitar periodicamente os empregados sobre boas práticas de redução de desperdícios e de poluição. Promover a reciclagem e destinação adequada dos resíduos gerados nas atividades de limpeza, asseio e conservação.

A comprovação do disposto acima poderá ser feita mediante apresentação de declaração da empresa, assinalando que cumpre os critérios ambientais exigidos.

4.4. Subcontratação

Não será permitida a subcontratação do objeto.

4.5. Garantia de contratação

Não será exigida garantia de execução do contrato, conforme a Lei nº 14.133/2021.

4.6. Da documentação

A empresa licitante deverá apresentar os documentos comprobatórios de Habilitação Jurídica; Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista; Qualificação Econômico-Financeira; e Qualificação Técnica. A licitante deverá apresentar atestado(s) de desempenho anterior, emitido em nome da empresa, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, demonstrando o fornecimento pertinente e compatível ao objeto desta licitação.

A empresa vencedora deverá possuir objeto social compatível com a comprovação técnica que possui capacidade mediante atestados de capacidade técnica, nos termos da legislação, observando o artigo 67, §§ 1º e 2º da Lei Federal nº 14.133/2021.

Os materiais a serem adquiridos devem atender às especificações técnicas exigidas pelos profissionais do município, devendo ser registrados na ANVISA, quando aplicável, e possuir qualidade compatível com o uso. Os itens serão utilizados por profissionais habilitados,

sendo imprescindível que apresentem segurança, eficácia e durabilidade.

5. DA EXECUÇÃO DO OBJETO

Os produtos deverão ser entregues no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de recebimento da Ordem de Fornecimento.

Os) produtos deverão ser entregues no local indicado por cada Secretaria demandante, conforme cada Ordem de Fornecimento emitida.

Abaixo, relação prévia dos endereços:

PROCURADORIA GERAL	
SECRETARIA MUNICIPAL	AV. FREI ORESTES GIRARDI, N° 893 – VILA ABERNÉSSIA – CEP 12.467-012

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ABASTECIMENTO	
SECRETARIA MUNICIPAL	AV. FREI ORESTES GIRARDI, N° 893 – VILA ABERNÉSSIA – CEP 12.467-012

SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL	
SECRETARIA MUNICIPAL	RUA RAFAEL SAMPAIO VIDAL, N° 120 – VILA ABERNÉSSIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SECRETARIA MUNICIPAL	AV. MARIO COLA FRANCISCO, N° 195 – VILA ABERNÉSSIA – CEP 12470-000

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO	
POSTO DE ATENDIMENTO AO TRABALHADOR	RUA MANOEL PERERIA ALVES, SEM N° – VILA ABERNESSIA – POLO DE ESTACIMENTO
PORTAL RECEPTIVO	RODOVIA FLORIANO RODRIGUES PINHEIRO, Km 43
CENTRO DE INFORMAÇÕES TURÍSTICAS	AVENIDA JANUÁRIO MIRAGLIA, SEM N° – PRAÇA JOÃO DE SÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
CENTRAL DE ABASTECIMENTO	RUA JULIO GONÇALVES PINTO, 75 – VILA ISABELA – CEP 12.470-582
SECRETARIA MUNICIPAL	RUA MIGUEL PEREIRA, 235 – VILA ABERNÉSSIA – CEP 12.467-030

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	
SECRETARIA MUNICIPAL	RUA JOAQUIM CORREA CINTRA, N° 320 – VILA PAULISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
SECRETARIA MUNICIPAL	RUA JANUÁRIO MIRAGLIA, Nº 1.128 – VILA ABERNÉSSIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABIENTE	
SECRETARIA MUNICIPAL	AVENIDA JANUÁRIO MIRAGLIA, Nº 806 – VILA ABERNÉSSIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	
SECRETARIA MUNICIPAL	AVENIDA JANUÁRIO MIRAGLIA, Nº 806 – VILA ABERNÉSSIA
CASA DOS CONSELHOS	RUA MANOEL PEREIRA ALVES, Nº 100 – VILA ABERNÉSSIA
JUNTA MILITAR	AVENIDA DR ADHEMAR DE BARROS, Nº 100 – VILA ABERNÉSSIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA	
SECRETARIA MUNICIPAL	AVENIDA JANUÁRIO MIRAGLIA, Nº 806 – VILA ABERNÉSSIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
SECRETARIA MUNICIPAL	AVENIDA FREI ORESTES GIRARDI, Nº 1.109 – ABERNÉSSIA – EM CIMA DO MERCADO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	
SECRETARIA MUNICIPAL	RUA MONSENHOR JOSÉ VITA, Nº 321 – SALA 05 – VILA ABERNÉSSIA – CEP 12.467-050

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO	
SECRETARIA MUNICIPAL	RUA MONSENHOR JOSÉ VITA, Nº 321 – VILA ABERNÉSSIA – CEP 12.467-050

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
-------------------------------	--

SECRETARIA MUNICIPAL	RUA HARY MAURITZ LEWIN, Nº 925 – VILA MARIA, CEP 12.470-312
----------------------	---

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL	
SECRETARIA MUNICIPAL	RUA ADHEMAR DE BARROS, Nº 82 – VILA ABERNÉSSIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS	
SECRETARIA MUNICIPAL	R. MANOEL PEREIRA ALVES, Nº 250 – VILA ABERNÉSSIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA, INTELIGÊNCIA E INOVAÇÃO	
SECRETARIA MUNICIPAL	AVENIDA DOUTOR JANUÁRIO MIRÁGLIA, Nº 1.330 – COI – ABERNÉSSIA CEP – CEP 12.467-014

SECRETARIA MUNICIPAL DE VALORIZAÇÃO DA CULTURA	
CASA DA CULTURA	AVENIDA BRIGADEIRO JORDÃO, Nº 1.236 – CEP 12467-011 – VILA ABERNÉSSIA

Caso a qualidade dos produtos não corresponda às exigências do presente Termo de Referência, a remessa será devolvida, a qualquer tempo, e deverá ser substituída pelo fornecedor, IMEDIATAMENTE, sendo aceita pela Administração uma única substituição, sem qualquer ônus para a Prefeitura, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.

Todo e qualquer ônus decorrente da entrega do objeto licitado, inclusive frete, será de inteira responsabilidade da Contratada. A movimentação dos materiais até as dependências da Contratante é de inteira responsabilidade da Contratada, não sendo a Contratante responsável pelo fornecimento de mão de obra para viabilizar o transporte.

A verificação dos produtos será feita imediatamente após o recebimento provisório na nota fiscal. Constatada a conformidade, será recebido definitivamente e encaminhado para pagamento.

O recebimento definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do Contrato.

6. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, caput).

Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5º).

As comunicações entre o órgão ou entidade e a Contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

O órgão ou entidade poderá convocar o preposto da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da Contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.1. Rotinas de Fiscalização

A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo (s) fiscal (is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput).

6.2. Fiscalização Técnica

O fiscal do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).

Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

O fiscal do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

O fiscal do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes, gestores e fiscais, de conformidade.

As disposições previstas neste Termo de Referência não excluem o disposto no Anexo VIII da Instrução Normativa SEGES/MP nº 05, de 2017, aplicável no que for pertinente à contratação, por força da Instrução Normativa Seges/ME nº 98, de 26 de dezembro de 2022.

O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

6.3. Gestor do Contrato

Cabe ao gestor do contrato:

- I. Coordenar a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração;

- II. Acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência;
- III. Acompanhar a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais;
- IV. Emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pela Contratada, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações;
- V. Tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso;
- VI. Enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

6.4. Da garantia

O fornecedor de cada item deverá garantir a qualidade e a conformidade dos produtos fornecidos, assegurando que todos os itens estejam em conformidade com as especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência.

6.4.1. A garantia deve cobrir:

- 6.4.1.1. Defeitos de Fabricação:** A substituição de qualquer item que apresente defeitos de fabricação, será de responsabilidade do fornecedor;
- 6.4.1.2. Conformidade técnica:** Os produtos fornecidos devem estar em conformidade com as normas técnicas e regulamentações de segurança e qualidade pertinentes. Caso algum item seja identificado como não conforme, o fornecedor deverá substituí-lo imediatamente, sem ônus para a contratante;

6.4.1.3. Disponibilidade do serviço: O fornecedor deve garantir que os itens sejam entregues conforme as quantidades e os prazos acordados, sem interrupções no fornecimento. Caso haja qualquer atraso ou falha na entrega que prejudique o funcionamento da Secretaria, o fornecedor deverá tomar as providências necessárias para resolver a situação de imediato, sem custo adicional para a contratante.

6.5. Das obrigações da CONTRATADA

Além das obrigações legais, regulamentares e das demais constantes deste instrumento e seus anexos, obriga-se, ainda, a empresa vencedora a:

- I. É dever da empresa vencedora/contratada manter durante o período de vigência do contrato/serviço, e-mail institucional, oficial, atualizado, vigente e operacional, para executar os contatos oficiais com o Município de Campos do Jordão, para realização de contratos, adendos, renovações, notificações, ofícios e todos demais atos administrativos;
- II. Assinar o termo no prazo estabelecido no item DAS CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;
- III. Efetuar a entrega do objeto licitado no prazo e local informado, juntamente com a emissão da ordem de compra, mediante agendamento prévio junto ao Almoxarifado do Município de Campos do Jordão;
- IV. Carregar e disponibilizar o(s) produto(s) no(s) local(is) indicado(s) também constituem obrigações exclusivas da empresa vencedora, a serem cumpridas com força de trabalho própria e as suas expensas;
- V. O recebimento dos materiais será provisório para posterior verificação de sua conformidade com as especificações do Pregão e da proposta;
- VI. O pedido de prorrogação de prazo para entrega dos objetos somente será conhecido pelo Município de Campos do Jordão, caso o mesmo seja devidamente fundamentado e entregue no Setor de Licitações do Município Campos do Jordão, antes de expirar o prazo contratual inicialmente estabelecido;
- VII. Garantir os materiais contra defeitos de fabricação e também, contra vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da entrega;

- VIII. Fornecer materiais de primeira qualidade, considerando-se como tais àqueles que atendam satisfatoriamente os fins aos quais se destinam, apresentando ótimo rendimento, durabilidade e praticidade;
- IX. Arcar com todos os ônus necessários à completa entrega, considerando-se como tal a disponibilização, nos locais indicados pelo Município Campos do Jordão, conforme quantitativos dos produtos adjudicados, tais como transporte, encargos sociais, tributos e outras incidências, se ocorrerem;
- X. Substituir, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, os produtos que, no ato da entrega, estiverem com suas embalagens violadas e/ou com identificação ilegível e em desacordo com as condições necessárias estabelecidas neste instrumento;
- XI. Substituir, ainda, por outro de qualidade, todo produto com defeito de fabricação;
- XII. Assumir inteira responsabilidade pela efetiva entrega do objeto licitado e efetuar-lá de acordo com as especificações e instruções deste Instrumento e seus anexos, sendo que o transporte até o(s) local(is) de entrega correrá exclusivamente por conta do fornecedor, bem como pelo que o método de embalagem deverá ser adequado à proteção efetiva de toda mercadoria contra choques e intempéries durante o transporte;
- XIII. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da entrega do(s) produto(s), imediatamente, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido, sendo que o tempo extra despendido poderá ser computado para aplicação das penalidades previstas neste instrumento;
- XIV. Cumprir rigorosamente com o disposto no Edital e demais anexos;
- XV. Manter durante a execução deste contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- XVI. Responsabilizar-se pelos ônus resultantes de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos, ocorridos por culpa sua ou de qualquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se outrossim por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais movidas por

terceiros, que lhe venham a ser exigidas por força da Lei, ligadas ao cumprimento do presente Instrumento;

XVII. Responder por danos materiais ou físicos, causados por seus empregados, diretamente ao Município de Campos do Jordão ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo.

Em tudo agir segundo as diretrizes da Administração.

6.6. Das obrigações da CONTRATANTE

O regime jurídico desta contratação confere ao contratante as prerrogativas do Art. 104 da Lei nº 14.133/21.

Constituem obrigações do CONTRATANTE, além da constante do Art. 115 da Lei n.º 14.133/21, as especificadas no Edital:

- I. Acompanhar, fiscalizar e avaliar os serviços do objeto deste Contrato/Ata de registro de preço;
- II. Emitir as ordens de serviços à empresa vencedora, de acordo com as necessidades, respeitando os prazos para atendimentos;
- III. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo licitante vencedor;
- IV. Efetuar o pagamento na forma ajustada no Edital e no Instrumento Contratual;
- V. Cumprir com as demais obrigações constantes no Edital e outras previstas no Contrato/ ata de registro de preço.

7. DO PAGAMENTO

O pagamento pela efetiva entrega do objeto deste instrumento será efetuado até o **30º (trigésimo) dia**, contados a partir da data da liquidação da despesa, à CONTRATADA, através da Tesouraria, mediante apresentação da Nota Fiscal correspondente, com a aceitação e atesto do responsável pelo recebimento do mesmo, observando-se o art. 141, da Lei 14.133/21.

A Nota Fiscal correspondente deverá ser entregue pela CONTRATADA diretamente ao responsável pela fiscalização que somente atestará a realização dos serviços e liberará a Nota Fiscal para pagamento quando cumpridas, pela CONTRATADA, todas as condições pactuadas.

A contagem para o 30º (trigésimo) dia, previsto no caput, só iniciar-se-á após a aceitação dos serviços prestados pela fiscalização do Município de Campos do Jordão e cumprimento pela empresa de todas as condições pactuadas.

Para execução do pagamento, CONTRATADA deverá fazer constar na Nota Fiscal correspondente, emitida sem rasura, em letra bem legível, em nome do Município de Campos do Jordão, informando o número de sua conta corrente e agência Bancária, bem como o número da Ordem de Compra.

Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstâncias que impeçam a liquidação da despesa, aquela será devolvida à CONTRATADA e o pagamento ficará pendente até que o mesmo providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando quaisquer ônus ao Município de Campos do Jordão.

A critério da Administração poderão ser descontados dos pagamentos devidos, os valores para cobrir despesas com multas, indenizações a terceiros ou outras de responsabilidade da CONTRATADA.

O Município de Campos do Jordão poderá sustar todo e qualquer pagamento do preço ou suas parcelas de qualquer fatura apresentada pela CONTRATADA caso verificadas uma ou mais das hipóteses abaixo e enquanto perdurar o ato ou fato sem direito a qualquer reajustamento complementar ou acréscimo, conforme enunciado:

A CONTRATADA deixe de acatar quaisquer determinações exaradas pelo órgão fiscalizador do Município de Campos do Jordão.

Não cumprimento de obrigação assumida, hipótese em que o pagamento ficará retido até que a CONTRATADA atenda à cláusula infringida.

A CONTRATADA retarde indevidamente a execução do serviço ou paralise os mesmos por prazo que venha a prejudicar as atividades do Município de Campos do Jordão.

Débito da CONTRATADA para com o Município de Campos do Jordão quer proveniente da execução deste instrumento, quer de obrigações de outros contratos.

Em qualquer das hipóteses previstas nos parágrafos acima, ou de infração as demais cláusulas e obrigações estabelecidas neste instrumento.

Respeitadas as condições previstas neste instrumento, no caso de eventual atraso no pagamento por culpa do Município de Campos do Jordão, os valores devidos serão acrescidos de encargos financeiros de acordo com o índice de variação do IPC-FIPE do mês anterior ao do pagamento “pro rata tempore”, ou por outro índice que venha lhe substituir, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para o atraso.

9. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES E REGIME DE EXECUÇÃO

A licitação terá como forma o **Pregão Eletrônico**, conforme Lei Federal nº 14.133/2021 e o critério para seleção do fornecedor será o de **menor preço por lote**.

10. DA ESTIMATIVA

O custo estimado total da contratação é de **R\$ 1.516.642,28 (Um milhão, quinhentos e dezesseis mil, seiscentos e quarenta e dois reais e vinte e oito centavos)**.

11. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Municipal.

Campos do Jordão, na data da assinatura digital.

ANDRE LUIS POLITO FERREIRA

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

JORGE RICARDO LELIS JUNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ABASTECIMENTO



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Ricardo Lelis Junior, Secretário Municipal de Administração e Abastecimento**, em 27/05/2026, às 08:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Polito Ferreira, Engenheiro de Segurança do Trabalho**, em 27/05/2026, às 11:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sjcampos/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **1177650** e o código CRC **9B3E4C01**.
